



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 4.148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994 :

(Dispõe sobre denominação de
Posto de Saúde).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O Posto de Saúde da Vila Mo-
raes passa a denominar-se "Posto de Saúde Umbelina Eufrásia
da Cruz - NHÁ BELA CARDOSO".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da e-
xecução da presente lei, correrão à conta das dotações pró-
prias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 18 de fevereiro de 1994, 4332 da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - De-
partamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais
da Portaria Municipal em 18 de fevereiro de 1994.